



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
Coordenação de Avaliação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPII RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, com a interveniência do Ministério da Educação - MEC, do Ministério da Saúde - MS, e da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia - SEPEC/ME (atual Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC), foi instituída pela Portaria nº 1.917, de 29 de abril de 2020, com última atualização pela Portaria MCTI nº 934, de 16 de setembro de 2022 (10435627). Em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se presencialmente nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, na Unidade Embrapii, SENAI CIMATEC, localizada na Av. Orlando Gomes, 1845 - Piatã, Salvador - BA, com vistas a avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2022, apresentados no Relatório Anual 2022 - EMBRAPII (10981413).

Essa avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (8912523). As metas para o ano de 2022 foram consolidadas no 9º Termo Aditivo (10711340) e em seu Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas (10711359).

A CAA EMBRAPII atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quarta - Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão 2021/2030. Participaram da reunião:

- . Regina Pekelmann Markus, especialista, Presidente;
- . Armando Albertazzi Gonçalves Junior, especialista;
- . Aldo José Gorgatti Zarbin, especialista;
- . Eduardo da Motta e Albuquerque, especialista;
- . Sheila Maria Reis Ribeiro, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, atual Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, titular.

Acompanhou a reunião, como representante da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO, Vívian Beatriz Lopes Pires, Coordenadora de Avaliação. As atividades da CAA foram iniciadas às 09h00 do dia 25 de abril de 2023.

Participaram da reunião como indicados/convidados:

- . Ministério da Educação - MEC: Marcelo Bregagnoli
- . Ministério da Saúde - MS: Marcelo de Matos Ramos

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício Circular nº 111/2023/SEI-MCTI (10981028), de 17 de abril de 2023: (1) Informes e organização dos trabalhos; (2) Apresentação Institucional do SENAI CIMATEC/ Visita Técnica; (3) Visita às instalações do CIMATEC Park; (4) Apresentação do Relatório Anual 2022 pela Diretoria da EMBRAPII; (5) Discussões com Diretoria da EMBRAPII; (6) Análise do Relatório de Gestão Anual 2022 e elaboração do Relatório de Avaliação Anual 2022 da CAA; (7) Apresentação do Relatório à Diretoria da EMBRAPII; e (8) Encaminhamentos para a Reunião Semestral 2023. A partir dessas exposições e das discussões sobre as informações apresentadas no Relatório Anual de 2022, os membros da Comissão detiveram-se na análise do material disponibilizado pela Direção da EMBRAPII, com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

O Quadro a seguir resume o grau de alcance das metas no ano de 2022 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

Tabela 1 - Avaliação do Grau de Alcance das Metas (Pactuadas e Alcançadas) em 2022

Macroprocesso	Nº	INDICADORES				Pactuado	Realizado	Grau de Alcance (%)	Nota	Total de pontos
		Título	Unidade	Peso	Qualificação					
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	1	Credenciamento de Unidades EMBRAPII	Nº absoluto	2	Efetividade	10	22	220	10	20
	2	Eventos com empresas	Nº absoluto	1	Eficiência	100	377	377	10	10
	3	Empresas prospectadas	Nº absoluto	3	Eficácia	1344	3789	282	10	30
	4	Contratação de projetos	Nº absoluto	4	Eficiência	537	1045	195	10	40
	5	Capacitação das Unidades EMBRAPII	Nº absoluto	1	Efetividade	10	22	220	10	10
	6	Avaliação de desempenho das Unidades EMBRAPII	Nº absoluto	2	Efetividade	30	31	103	10	20
	7	Despesas administrativas	Percentual	2	Economicidade	<1	0,69	-	10	20
Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico	8	Projetos contratados	Nº absoluto	5	Eficácia	250	422	169	10	50
	9	Empresas contratantes	Nº absoluto	3	Eficácia	270	428	159	10	30
	10	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	5	Eficiência/Efetividade	33%	51,2%	155	10	50
	11	Satisfação das empresas	Nº absoluto	5	Efetividade	3	3,36	112	10	50
	12	Pedidos de propriedade intelectual	Percentual	2	Eficácia	50	62	124	10	20
	13	Participação de alunos em projetos de PD&I	Nº absoluto	2	Eficácia	700	1088	155	10	20
	14	Geração de emprego	Nº absoluto	1	Eficácia	1000	ND	0	0	0
	15	Startups apoiadas	Nº absoluto	2	Eficácia	27	90	333	10	20
	16	Projetos Colaborativos	Nº absoluto	2	Eficácia	40	64	160	10	20
	17	Repasse de recursos	Nº absoluto	2	Economicidade	≤8	5,28	-	10	20
Cálculo da Nota		44								430
Pontuação Global										9,77

Obs: Anexo - Sistemática de Avaliação que estabelece as regras de apuração dos indicadores (7392894).

Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 70%, nota = 7; entre 61% a 70%, nota = 6; entre 51% a 60%, nota = 5; entre 41% a 50%, nota = 4; e abaixo de 40%, nota = 0.

Pontuação global e conceito: 9,4 a 10,0 pontos = atingiu plenamente o desempenho esperado; 8,0 a 9,3 pontos = atingiu o desempenho esperado; 6,0 a 7,9 = atingiu parcialmente o desempenho esperado; Abaixo de 6,0 pontos: não atingiu o desempenho esperado.

COMENTÁRIOS INICIAIS CAA

Após a leitura do relatório e a apresentação feita pela presidência da EMBRAPII a Comissão de Acompanhamento e Avaliação verificou que todas as metas pactuadas para o ano de 2022 foram superadas.

Respondendo à CAA o presidente interino da EMBRAPII Igor Manhães Nazareth apresentou as razões que levaram à significativa superação de algumas metas:

- As metas para 2022 haviam sido definidas de forma cautelosa em função das incertezas na liberação de recursos para o exercício.

- A criação de novos arranjos de parcerias com empresas de pequeno e médio porte financiadas com novos recursos aportados pelo SEBRAE e BNDES impactaram positivamente nos resultados alcançados no período.

Cada grupo de indicadores será comentado na sequência:

MACROPROCESSO CRIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO

Considerando os dados referentes ao ano de 2022, verifica-se que as metas anuais constantes no Contrato de Gestão para os indicadores 1 a 7 foram atingidas. Um destaque é dado para o elevado desempenho dos indicadores 2 e 3, que superaram em mais de 100% as metas. Esse resultado é uma consequência da retomada dos eventos presenciais, o que aumentou a sinergia entre Unidades EMBRAPII e empresas. Comparando os números obtidos com as metas pactuadas, houve um crescimento no número de eventos de um fator de 3,77 (indicador 2), o que levou ao crescimento do número de propostas de um fator de 2,82 (indicador 3), acarretando em um crescimento do número de propostas técnicas de um fator de 1,95 (indicador 4) e de projetos contratados de um fator de 1,69 (indicador 8). Essa percepção é reforçada pela Figura 1 que evidencia correlação linear entre as metas pactuadas (X) e realizadas (Y) no ano de 2022.

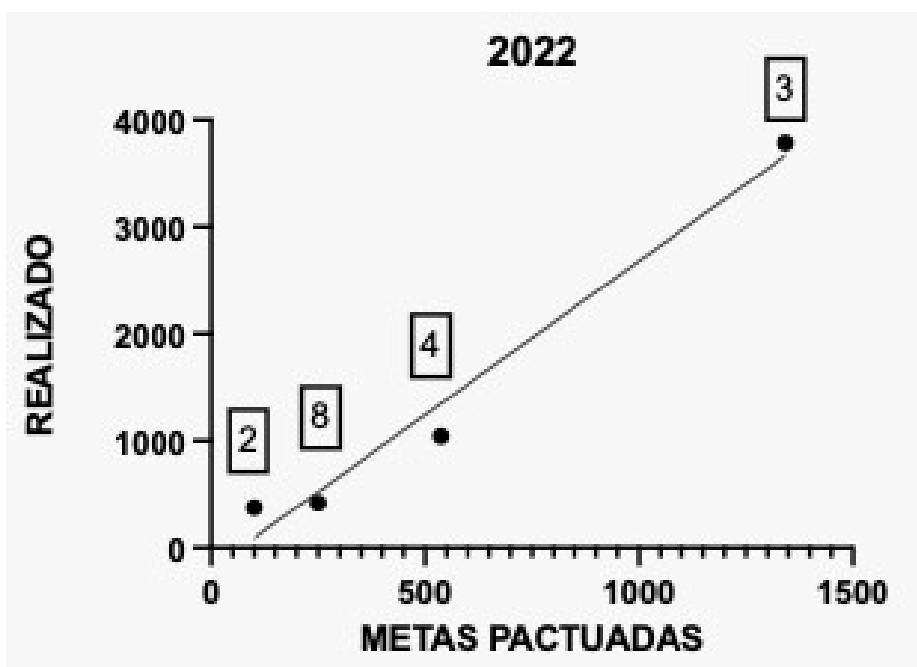


Figura 1 - Relação entre as metas pactuadas e valores realizados para os indicadores 2, 3, 4 e 8. Fonte: Elaborado pela CAA com dados retirados do Relatório anual EMBRAPII 2022, página 6, Tabela 1.

MACROPROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Considerando os dados do relatório anual de 2022 da EMBRAPII, verifica-se que as metas anuais constantes no Contrato de Gestão para os indicadores 8 a 13 e 15 a 17 foram atingidas. O indicador 14, responsável pela pontuação inferior a 10, estabelecido no Anexo I do 5º Termo Aditivo (10171705), não foi avaliado porque não há ainda dados históricos suficientes para calculá-lo. Cumpre registrar que a CAA recomendou e fez constar no Relatório Semestral (10624765) de 1º de dezembro de 2022 que o indicador 14 fosse substituído de “Geração de emprego” para “Inserção de recursos humanos em projetos de PD&I”.

3.2. VISITAS TÉCNICAS

Uma das especificidades desta reunião, além de verificar o cumprimento de metas, foi sua realização em Salvador, de modo a permitir a verificação in loco do funcionamento de uma Unidade EMBRAPII madura, com visitas às instalações do SENAI CIMATEC e CIMATEC Park, oportunidade em que houve a visitação a seus projetos e a interação com seus pesquisadores e dirigentes. As visitas técnicas foram realizadas no dia 25 de abril, conforme planejamento do roteiro de visitas Ofício-Circular nº 111/2023/SEI-MCTI (10981028), de 17 de abril de 2023 e Programação da Visita (1106787):

- a) Fábrica Modelo 4.0 / Lean Office
- b) Robótica Autônoma
- c) Indústria Criativa
- d) Mecânica de Precisão
- e) LIPAQ
- f) Dinamômetro
- g) Polímeros/ Compósitos
- h) HPC - Supercomputação
- i) Microeletrônica e Eletrônica Embarcada
- j) ISI Sistemas Avançados de Saúde
- k) Vários projetos desenvolvidos no CIMATEC PARK, situado na localidade de

Registre-se que no período da manhã do dia 25/04 foi realizada apresentação institucional do SENAI CIMATEC proferida pelo Diretor de Tecnologia e Inovações, Leone Andrade, e pelo Diretor de Operações, Luis Breda.

Antes de se tornar Unidade EMBRAPII, o SENAI CIMATEC já tinha destacada atuação em inovação, sendo, portanto, uma unidade madura e com governança estruturada. A participação da EMBRAPII nessa Unidade alavancou a atuação em projetos de maior risco, com resultados inovadores. Conhecer de perto o modelo de atuação do CIMATEC enriqueceu fortemente a percepção da CAA do modelo de funcionamento da EMBRAPII e a qualidade e amplitude dos resultados atingidos.

Na manhã do dia 26, o Presidente Interino da EMBRAPII fez a apresentação do Relatório de Gestão do ano de 2022 e respondeu vários questionamentos da CAA.

3.3. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Ao MCTI e ao MEC:

"A Comissão recomenda que uma vez por ano as reuniões de avaliação sejam realizadas em unidades credenciadas EMBRAPII, para que os avaliadores possam observar o modelo EMBRAPII em funcionamento, considerando o sucesso da implementação dessa prática."

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2022: recomendação atendida.

4. NOVAS RECOMENDAÇÕES

A CAA recomenda que a EMBRAPII inclua em seus próximos relatórios série histórica contendo as metas pactuadas e as alcançadas ao longo de, no mínimo, os últimos 5 (cinco) anos.

A EMBRAPII tem tido sucesso na divulgação das suas atividades e resultados para seu público alvo. A CAA recomenda que também sejam feitos esforços para aumentar sua visibilidade junto ao grande público e a outros potenciais financiadores.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2022 a EMBRAPII inovou e criou oportunidades de superação de metas em razão de novos arranjos e modelos de financiamentos, conforme pode ser verificado no relatório e na apresentação da OS.

A apresentação, pelo Presidente Interino, da nova política dos Centros de Competência (os quais "combinam ações de ampliação e fortalecimento de competência científica e tecnológica em PD&I, formação e capacitação de RH em PD&I, associação tecnológica e de atração e criação de startups"), revelou um novo modelo, complementar ao que vem sendo adotado, e com grande potencial de sucesso. Este modelo permitirá que novas áreas de conhecimento sejam incorporadas em novos Centros de Competência.

Após a análise do Relatório de Gestão Anual 2022, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação concluiu que, de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, a EMBRAPII atingiu as metas compromissadas para o ano de 2022, tendo alcançado a pontuação "9,77", sendo atribuída a nota 10 (dez). Embora tenha sido uma pontuação elevada, é importante destacar que a pontuação máxima não foi atingida em função do Indicador 14 não ser passível de mensuração. Ressalta-se novamente que a CAA sugeriu no Relatório Semestral (10624765) de 1º de dezembro de 2022 que o indicador 14 fosse substituído de "Geração de emprego" para "Inserção de recursos humanos em projetos de PD&I".

6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2023

A Reunião de Acompanhamento e Avaliação Semestral 2023 da CAA deverá ocorrer, de forma presencial, preferencialmente entre os dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023. A Comissão sugere que a próxima reunião seja realizada na Unidade EMBRAPII de Sistemas embarcados e Mobilidade Digital | IFCE – Instituto Federal do Ceará.

Brasília, 27 de abril de 2023.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- . Regina Pekelmann Markus, especialista, Presidente;
- . Armando Albertazzi Gonçalves Junior, especialista;
- . Aldo José Gorgatti Zarbin, especialista;

- . Eduardo da Motta Albuquerque, especialista;
. Sheila Maria Reis Ribeiro, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, atual
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, titular.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Motta e Albuquerque (E), Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armando albertazzi gonçalves junior (E), Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Pekelmann Markus (E), Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **sheila maria reis ribeiro (E), Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 11:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10971890** e o código CRC **8AD2A0F1**.

Referência: Processo nº 01245.020699/2021-57

SEI-MCTI nº 10971890